



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 587/GR/UFS/2023**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 372/GR/UFS/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 372/GR/UFS/2023, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19 de abril de 2023, Homologado pelo EDITAL Nº 440/GR/UFS/2023, de 18 de maio de 2023, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 07 de agosto de 2023, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 DOS CONVOCADOS**

**1.1 Campus: Laranjeiras do Sul-PR**

**I - Área de Conhecimento: História**

Classificação	Candidato	Regime
01	Olivia da Rocha Robba	40

**II - Área de Conhecimento: Química geral**

Classificação	Candidato	Regime
01	Marcela Marta Lazaretti Tormena	40

**2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local:**

**I - Campus Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635-0008. *E-mail:* agp.ls@uffs.edu.br

**2.2 Horário de atendimento:**

**I - Das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30.** Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.ls@uffs.edu.br.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor